



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL URUANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA/GO – EDITAL Nº 001/2024

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA, ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Uruana/GO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, bem assim pela lei municipal nº 572/1990, que institui o Estatuto dos Funcionários do Município de Uruana/GO, e em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a conferência de os atos praticados antes, e durante e após a realização do Concurso Público nº 001/2024, realizado pela Câmara Municipal de Uruana/GO, verificando ali a legalidade e correção de tudo para os fins que fizerem necessário;

CONSIDERANDO ainda que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final com publicação dos aprovados e classificados no site, www.reisauditores.com.br, no dia, **21 de Janeiro de 2025**.

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público realizado pela Câmara Municipal de Uruana/GO, concernente ao Edital nº 001/2025.

RESOLVE:



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL URUANA

Art. 1º- FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL do concurso

Público 001/2024, para provimento de cargos do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Uruana/GO, sendo os seguintes aprovados:

Gestor Legislativo: **ANA LUÍSA FERNANDES** (Primeiro Lugar) e demais classificados e aprovados: MARCELO HENRIQUE DIAS MOURA; DÉBORA SILVA DE BRITO; SARA GABRIELY FERNANDES SILVA; FREDERICO LUIS DOMINGUES BITENCOURT; ANA PAULA TEODORO DE MATOS GONÇALVES; CLISTINA CARVALHO DE ANDRADE; RENATO CAETANO SOUSA; HENRIQUE OLIVEIRA LOPES; WASHINGTON RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA; ELEN DOURADO TELES; ELIZETE PACHECO DA SILVA; RACHEL MENDES CALIXTO; JOÃO PEDRO VITAL AYRES; INGRADNAY CORREA DA SILVA; LARISSA LARA DE MOURA - ; PRISCYLLA VANESSA ARAÚJO; JONATAS RIBEIRO FERRAZ DE SOUZA; YGOR ROCHA DAMASCENO; JESSÉ BATISTA CABRAL; BRUNA TEIXEIRA DO CARMO; VANESSA CAROLINE DA SILVA; PEDRO FERREIRA; PANTALEÃO RODRIGUES FERREIRA; WAENDY NICODEMOS GONÇALVES; SALATIEL VIEIRA LOPES; IAN FELLIPE DE MORAIS; VANDERLÚCIO MARQUES ZACARIAS FILHO; VANESSA ROSA PEREIRA DE LIMA.

Controle Interno: **JOAO PEDRO COSTA ROCHA** (Primeiro Lugar) e demais classificados e aprovados: KAMILLA BARBOSA COELHO; VINICIUS ANDRADE SILVA; MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO; JOÃO LUIZ RIBEIRO NETO; GUILHERME MAIA MOURA DE CASTRO; LUCAS DA SILVA BARBOSA; ALDO HENRIQUE MENDES PUGA BORGES; MATHEUS VICTOR DE CARVALHO NUNES; FÁBIO LOPES AZEVEDO; ADEMIR RODRIGUES XAVIER.

Secretário Administrativo: **THIAGO LEMES DOS SANTOS** (Primeiro Lugar), **ULLY MARIA CARVALHO SANTOS** (Segundo Lugar), **LETICIA FERNANDA XAVIER COSTA** (Terceiro Lugar) e demais classificados e aprovados: EDWAN DAMACENO FIGUEIREDO DE MORAIS; RODRIGO ANTONIO DE PAULA



Estado de Goiás **CÂMARA MUNICIPAL** **URUANA**

CRUZ STUCCHI; RODRIGO DIOGO DA SILVA; TIAGO BORBA MELO; LORRANE BORGES RIBEIRO; LEONARDO JOSÉ DE SOUZA; RAYLLANDER ANTONIO MATIAS DE MORAIS; LUCAS CARDOSO BATISTA; RACHEL DE CAMARGO; MARIANA PAIS LIMA; EDNA MARIA DE MOURA; ELTON JOSE DE CAMARGO; JARBAS PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA; CLAUDIO FERNANDES DE SOUSA JUNIOR; LARRANY KALINCA SOUZA GOMES; DIVINA MARIA DE MORAIS; JULIANO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR; AYNOA NAARA DOS SANTOS TAVARES; ARIONE NUNES BORGES; VERONICA OLIVEIRA DOS SANTOS; SILVIO ROQUE SOARES JUNIOR; WOTHON HENRIQUE TAVARES BARBOSA; EVERLENE KELLY SOUSA VIANA; LEIDYANNE GUIMARAES SILVA; LEONAM LIMA DAS CHAGAS; MARINA FERREIRA DE BRITO RIBEIRO; LARAH JORDANE OLIVEIRA SILVA; GABRIEL OLIVEIRA BARRA; SARA VITÓRIA GONTIJO MORAES; MATHEUS EDUARDO MORAIS DE ARAUJO; ADHAYL ALVES DE OLIVEIRA; THAYNARA MARTINS RODRIGUES; NABYA CAROLLYNNE RODRIGUES DE MELO; VANESSA CAETANO DA SILVA; FLÁVIO FELIPE MOREIRA BATISTA; RAUL RODRIGUES CARDOSO DE OLIVEIRA; DANIELLY JAQUELINE DANTAS; GUILHERME FELYPE DA SILVA SALES; LUCAS JACINTO DOS SANTOS; ANA BEATRIZ COSTA MELLO; RAFAEL LUCAS DE OLIVEIRA NETO; KAWAN DOS SANTOS SANT'ANNA; NATALIA SOARES DA SILVA LIMA; MARCOS VINICIOS FRANCISCO DE ALMEIDA; KASSIA CRISTINA CAMPOS DE LIMA; VICTOR DA MATA OLIVEIRA; RÊNKA LORRAYNE CORREIA; SAMELA LOBO CARVALHO; VILMAR FERREIRA BORGES; CAMILE VICTORIA DE SOUZA ALVES; ESTER DE OLIVEIRA VASCONCELOS.

Auxiliar De Secretaria: **GABRIEL MARIANO BORGES DA SILVA** (Primeiro Lugar), **CAROL VITAL SILVA** (Segundo Lugar), e demais classificados e aprovados: GABRIELLE FERNANDA DA SILVA; RODNEY CARVALHO BORGES; IGOR CARVALHO DUTRA; MYKARLA MARTINIANO DE OLIVEIRA; LUCAS DE OLIVEIRA SA MARTINS.



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL URUANA

Zelador: **VÍVIA NOELLY NUNES DOS SANTOS MOREIRA** (Primeiro Lugar) e demais classificados e aprovados: **ANDRÉIA DA SIVA MOREIRA ARRUDA**; **ROBERTO CASALDALIGA GONÇALVES**; **KRISTHIANE DE SOUZA ALVES**; **JOAO CARLOS PINTO DE OLIVEIRA**; **ESDRAS PIRES REIS**

Art. 2º- O concurso publico terá validade de **02 anos**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Uruana/GO, ou as que vierem a existir no prazo da validade do presente Concurso Público, em apreço, serão preenchidas conforme necessidade, convivência administrativa, possibilidade financeira e orçamentaria, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, por expedientes convocatórios próprios e específicos.

Art. 4º Fica a divisão ao setor competente da Câmara Municipal, encarregado de providenciar o cadastro desta Homologação, contendo a relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como o cadastro reserva, em ordem crescente de aprovação, junto ao TCM/GO - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Parágrafo único – O cadastramento deverá seguir o prazo e os moldes do layout, estabelecido no Anexo VI da IN - Instrução Normativa nº 009/2015 do TCM/GO – Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Art. 5º Este ATO estará publicado no Site da Câmara Municipal, no Diário Municipal de Goiás – AGM, e enviado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, além de ter sua ementa disponibilizada no Diário Oficial do Estado de Goiás, e ainda em jornal de grande circulação.

Art. 6º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrario.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
URUANA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
URUANA, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2025.


Antônio Fábio Moreira

Ver. Presidente